



Indicação nº...../2025

**Ao Excelentíssimo
Vereador Luiz Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação; Para que o Poder Executivo avalie a viabilidade dessa indicação. **sugerindo ao Executivo que crie uma Lei Municipal a exemplo de outros municípios sendo debatido com o Legislativo, onde destine um percentual arrecadado com o IPVA e venda de ingressos em parques, seja revertido para investimentos em segurança pública no município, para combater os furtos, roubos à lojas, casas, veículos, assaltos a mão armada e homicídios, sendo que o valor arrecadado será revertido ao Corpo de Bombeiros, Brigada Militar, Polícia Civil e Polícia Ambiental.**

JUSTIFICATIVA

Nossa região é um dos pólos turísticos mais procurados do Brasil, anualmente milhares de pessoas procuram nossa cidade para descansar e para conhecer as belezas daqui. A elaboração de uma lei municipal onde parte do percentual da bilheteria dos Parques, fosse destinado à segurança pública de Canela (Corpo de Bombeiros, Brigada ao hospital), viaturas de 1960 (equipamento sucateado), construção de um prédio próprio para abrigar bombeiros e defesa civil, além da motivação pessoal. Nossa polícia civil e brigada militar também apresentam várias carências que com esta lei podem ser supridas. Além disso, nossos munícipes e principalmente o turista terão uma polícia e um corpo de bombeiros cada vez mais qualificado e melhor equipado. Militar e Polícia Civil). Os bombeiros de Canela hoje se encontram com uma estrutura física não adequada, falta de material específico (equipamentos) que precisa de investimentos constantemente, material pré hospitalar (primeiro socorros até chegada

**Alberi Dias
Vereador-MDB**

Canela 07 De agosto de 2025



Alberi Dias
Vereador-MDB